



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOILSON BROEDEL

INDICAÇÃO Nº 10/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOILSON BROEDEL, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 178 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a construção de quiosque e banheiros no parque Linear entre Vila Bethânia e Arlindo Vilaschi.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita em diversos bairros do município, minha equipe foi abordada por moradores no Bairro Vila Bethânia que tendo em vista a construção do parque linear na qual o espaço público é utilizado para a prática de atividades físicas, brincadeiras das crianças e interação dos moradores locais, além claro do lazer de todos que ali passam e param, se deparam com a falta de um quiosque e também com a dificuldade de não haver banheiros no local para atender as necessidades dos cidadãos que desfrutam do espaço público.

É de uma importância frisar que o Parque Linear fica localizado entre os bairros Vila Bethânia e Arlindo Vilaschi, local de bastante movimentação de pedestres, munícipes e crianças, razão pela qual a construção de um quiosque movimentaria o comércio local e a implantação de banheiros neste parque linear seria de fundamental importância para atender a demanda da população e necessidade, que não dispõe de qualquer quiosque e sanitários de uso público à disposição.

Nesse sentido, destaco que ao atender o presente pedido o Poder Público estará cumprindo com o papel de promover e incentivar a prática de atividades físicas no local, bem como de possibilitar um melhor aproveitamento do espaço público, inclusive, com sua utilização para realização de eventos públicos e, sobretudo, para proporcionar condições de lazer aos munícipes que frequentam a praça, atendendo, assim, a uma demanda da sociedade que pugna por melhorias e maior qualidade de vida. Por tais motivos, faço remessa deste expediente à Vossa Excelência e aguardo, junto com a Comunidade, o envio de equipe ao local para que seja resolvida a demanda.

Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES

Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOILSON BROEDEL

Certo de sua atenção,

Viana, 24 de setembro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Vereador – Podemos

Parque Linear entre Vila Bethânia e Arlindo Vilaschi.



Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES

Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 24/09/2024 14:47

Checksum: **B4B740C0A11C8AE3DD80EA6CC00B8F62369A2DC69698D9DD4431376D2C1E715**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.